



**ATO N.º 021
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Declara dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", nos dias 15 e 17 de setembro de 2014, a partir das 13h.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), tendo em vista o momento político pelo qual passa o Estado de Sergipe e sendo de salutar importância para cada cidadão ter conhecimento das propostas dos candidatos ao Governo do Estado (Eleições 2014),

DECLARA

Dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", nos dias 15 e 17 de setembro de 2014, a partir das 13h.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800 - Fax.: (79) 3205-3830

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax.: (79) 3205-3712